



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2022

PROCESSO N.º 1030/2022 – CONTRATO N.º 239/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E GVITAPE TRANSPORTES LTDA.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de transporte intermunicipal de professores da cidade de Itapetininga - ETEC Prof. Edson Galvão para São Miguel Arcanjo - EMEIF Arani Jose da Silva, firmado em 21 de Novembro de 2021, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36 e **GVITAPE TRANSPORTES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 36.442.075/0001-770, com sede na Rua Bento Julio, n.º 580, Bairro Pocinho, em São Miguel Arcanjo/SP, representada neste ato por **Giulia de Freitas Nery**, RG n.º 59.556.404-5 e CPF/MF n.º 456.370.068-14, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I - Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato e art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir da data de 21 de Novembro de 2023, mantendo valor de **R\$ 3,90** (três reais e noventa centavos), por quilômetro, totalizando de **R\$ 99.060,00** (noventa e nove mil e sessenta reais), para o período ora contratado.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 14 de Novembro de 2023.

Contratante: Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal

Contratada: **GVITAPE TRANSPORTES LTDA**
Giulia de Freitas Nery

Testemunhas:

CPF:

Marcela L. de G. Machado
Escriturária
Mat. 3664

CPF:

Mário M. de Carvalho Neto
RG: 42.748.311-8
Escriturário